



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATO-ME Nº 03/2025

Data: 08 de janeiro de 2025

Ementa: em razão da licença do Vereador Marciel Evandro Escher, nomeado para assumir o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, convoca o 1º Suplente do Partido Republicanos, Sr. Cristiano Luis Metzner (Suko) para assumir a vaga na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Em razão da publicação da Portaria nº 027/2025, de 08 de janeiro de 2025, que nomeou o Sr. Marciel Evandro Escher para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável a partir de 08 de janeiro de 2025, e considerando o que preceituam o parágrafo 3º do artigo 39 e o artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, fica comunicada a licença do referido Vereador, enquanto perdurar os efeitos da nomeação.

Art. 2º Considerando o disposto no artigo anterior, fica convocado para assumir a vaga o 1º Suplente do Partido Republicanos, Sr. Cristiano Luis Metzner (Suko), devendo apresentar documentação para tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do § 3º do artigo 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 08 de janeiro de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)
1º Secretário





Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO-ME Nº 03/2025

Data: 08 de janeiro de 2025

Ementa: em razão da licença do Vereador Marciel Evandro Escher, nomeado para assumir o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, convoca o 1º Suplente do Partido Republicanos, Sr. Cristiano Luis Metzner (Suko) para assumir a vaga na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Em razão da publicação da Portaria nº 027/2025, de 08 de janeiro de 2025, que nomeou o Sr. Marciel Evandro Escher para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável a partir de 08 de janeiro de 2025, e considerando o que preceituam o parágrafo 3º do artigo 39 e o artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, fica comunicada a licença do referido Vereador, enquanto perdurar os efeitos da nomeação.

Art. 2º Considerando o disposto no artigo anterior, fica convocado para assumir a vaga o 1º Suplente do Partido Republicanos, Sr. Cristiano Luis Metzner (Suko), devendo apresentar documentação para tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do § 3º do artigo 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 08 de janeiro de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)
1º Secretário